

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT é uma Pessoa Jurídica de Direito Público, constituída sob a forma de Autarquia, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que constitui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré, cujos beneficiários são os servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como seus respectivos dependentes, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, bem como suas Autarquias e Fundações.

Incumbe ao IPMAT o pagamento de aposentadorias e pensões, nos termos da legislação aplicável. O IPMAT foi criado pela Lei Municipal nº 891, de 09 de maio de 2002, sendo que por ela é regido, bem como pelas demais legislações federais correlatas. A última alteração no Estatuto Social do IPMAT foi realizada através do Decreto 823/2013.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância à Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018; Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018; e, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP) e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em reais (R\$).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**1 – ATIVO**

**1.1 - ATIVO CIRCULANTE**

**1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A composição dos saldos bancários, que compõe este grupo de Contas é a seguinte, conforme extrato bancário:

Saldos conforme extrato bancário		
Banco / Agência / Conta	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Banco Itaú / Agência 6705 / Conta Corrente 580-6	0,00	0,00
Banco Itaú / Agência 6705 / Conta Corrente 2323-9	0,00	0,00
Banco do Brasil / Agência 1265-3 / Conta Corrente 7771-2	289,18	30,54
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 71082-0	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 4-0	188,20	0,00
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 39-3	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 71005-6	81.146,88	69.790,86
Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 48-2	0,01	937,08
<b>TOTAL</b>	<b>81.624,27</b>	<b>70.758,48</b>

A conta bancária mantida junto à Caixa Econômica Federal, Agência 2863, C/C 71082-0, foi aberta no exercício financeiro de 2020.

A referida conta, foi aberta para receber exclusivamente os recursos provenientes de aportes financeiros realizados para a cobertura de déficit atuarial. O objetivo da conta é manter controle segregado dos recursos pertinentes aos aportes, bem como sua aplicação pelo período mínimo de 5 anos.

**1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**

A composição dos saldos contábeis, que compõe este grupo de Contas, referem-se a créditos previdenciários a receber a curto prazo e outros créditos previdenciários parcelados, conforme descrito abaixo:

Máscara	Saldo em 31/12/2020
1.1.3.6.2	20.716.787,83
1.1.3.6.2.01	6.814.357,65
1.1.3.6.2.02	12.957.240,46
1.1.3.6.2.99	945.189,72

As tabelas abaixo descrevem a composição dos valores apresentados:

Máscara: 1.1.3.6.2.01	
Descrição: Contribuições Previdenciárias a Receber	
Competência	Valor
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 03/2020	457.031,28
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 04/2020	454.899,30
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 05/2020	453.452,92
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 06/2020	452.764,50
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 07/2020	451.077,66
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 08/2020	450.054,89
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 09/2020	449.366,57
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 10/2020	447.325,87
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 11/2020	445.455,86
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento mês 12/2020	446.409,03
Contribuição Patronal sobre a Folha de pagamento 13º salário 2020	445.913,50
Aporte Competência 03/2020	230.844,45
Aporte Competência 04/2020	230.844,45
Aporte Competência 05/2020	230.844,45

Aporte Competência 06/2020	230.844,45
Aporte Competência 07/2020	230.844,45
Aporte Competência 08/2020	230.844,45
Aporte Competência 09/2020	230.844,45
Aporte Competência 12/2020	244.695,12
TOTAL EM 31/12/2020	6.814.357,65

Máscara: 1.1.3.6.2.99						
Descrição: Outros créditos previdenciários						
Lei Número do Acordo	Número do Autorizativa do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Valor da parcela em 31/12/2020	Saldo devedor em 31/12/2018
1154/2006	00006/2006	Recompra de imóveis	23/03/2006	420	75.510,48	945,189,72
TOTAL EM 31/12/2020						945,189,72

Máscara: 1.1.3.6.2.02					
Descrição: Créditos Previdenciários Parcelados					
Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Saldo em 31/12/2020	
00891/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada, relativa ao período de 05/2017 a 07/2017	16/08/2017	60	984.647,83	
00781/2017	Reparcelamento dos acordos: 741/2014, 39/2014, 415/2015, 34/2016, 784/2016, 2693/2013 e 1107/2016 referente a contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao período de 08/2012 a 11/2016	08/08/2017	200	3.456.792,74	
00733/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de previdência Social, relativo ao período de 12/2016 e 13/2016	07/08/2017	200	85.414,31	
00783/2017	Repactuação do parcelamento 00116/2012, devido e não repassado ao Regime Próprio de Previdência social, relativo ao período de 07/2004 a 07/2009.	10/08/2017	200	177.194,00	
232/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2017 à 12/2017.	07/02/2018	60	1.340.714,54	
818/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2018 à 02/2018.	11/06/2018	60	732.541,92	
1125/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 03/2018 à 08/2018.	05/09/2018	60	2.162.296,40	
119/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2018 à 12/2018 (inclusive contribuição patronal sobre 13º salário).	05/02/2019	60	1.310.919,06	
637/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2019 à 06/2019.	21/08/2019	60	1.175.702,88	
129/2020	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 07/2019 à 13/2019.	17/02/2020	60	1.331.887,70	
472/2020	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2020 à 02/2020.	21/09/2020	60	199.129,08	
TOTAL EM 31/12/2020				RS12.957.240,46	

#### 1.1.4 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

As aplicações financeiras foram realizadas de acordo com as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.922/2010 e alterações introduzidas pela Resolução CMN 4.604/2017 e 4.695/2018

No tocante a marcação dos títulos e valores mobiliários que integram a carteira de investimentos do IPMAT, os mesmos são marcados a mercado mensalmente conforme disciplina a Portaria do Ministério da Fazenda nº 577 de 27 de dezembro de 2017.

No tocante a marcação dos investimentos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, foram contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme prevista na Portaria do Ministério da Fazenda nº 577 de 27 de dezembro de 2017 e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 4 de 05 de fevereiro de 2018.

As aplicações financeiras seguiram a Política de Investimentos aprovada no dia 09 de dezembro de 2019, pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião extraordinária convocada para este fim.

Em 13 de agosto de 2020, foi realizada retificação na política de investimentos, visando adequação nas alocações. Sendo esta retificação aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em sua segunda reunião ordinária do exercício de 2020.

Os saldos constantes nas demonstrações contábeis consideram o preço da cota atualizado para a data do balanço.

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

DENOMINAÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI		
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TIT PUBLICO FI	4.789.764,31	2.093.051,69
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TIT PUBLICO FI	549.114,91	2.850.163,66
BB PREVIDENCIÁRIO ACOES GOVERNANCA FI	6.752.400,80	2.659.873,04
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-MI TIT PUBLICO FIC FI	0,00	1.027.942,90
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TIT PUBLICO FI	0,00	1.215.802,26
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TIT PUBLICO FI	0,00	1.697.353,96
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL	867.220,15	618.537,21
BRASIL PORTOS ATIVOS LOGISTICOS FIP	295.154,52	369.217,26
RB Capital Renda II FII	687.243,51	931.126,58
(A) SUBTOTAL - BANCO DO BRASIL	13.940.898,20	13.463.068,56
Títulos Públicos	8.128.976,67	7.365.270,20
FI Brasil DI LP	540.965,99	329.569,70
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	21.014.670,62	19.725.620,34
Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.827.543,18	559.048,72
FIC Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP	679.571,18	7.555.528,90
Caixa FI AÇÕES Brasil IBX-50	0,00	0,00
FIA Caixa Brasil IBOVESPA	4.989.238,60	4.855.872,27
Caixa FI Brasil IMA-B TIT PUBL RF	25.038.685,92	25.175.536,38
FI Caixa Brasil IMA B5+ TP RF LP	0,00	6.309.142,86

Caixa FI Multimercado RV30 LP	457.123,28	445.877,39
FIA Caixa Institucional BDR Nivel 1	1.713.618,94	0,00
FIC Ações Valor Dividendos	6.204.953,01	5.461.068,96
Caixa FIC Capital Protegido Bolsa Valores Multimercado	0,00	6.476.087,87
Caixa FI Ações Infraestrutura	8.180.589,14	8.135.251,54
Caixa Fi Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	10.365.828,71	9.023.132,58
Caixa Fic Brasil Gestão Estratégica	42.280.332,83	43.415.561,90
Caixa FI Ações Consumo	3.280.586,72	3.299.347,56
Caixa FI Ações Construção Civil	2.559.508,65	3.435.549,84
Caixa FIC Ações Valor RPPS	1.312.907,95	1.140.850,17
Caixa FI Brasil IRF1 +	2.037.753,00	0,00
(B) SUBTOTAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	152.612.854,39	152.708.317,18
Itaú Soberano Simples FIC	528,83	516,03
Itaú Institucional Ações Phoenix	10.480.938,09	13.305.752,62
Itaú Institucional Alocação Dinamica II	0,00	0,00
Itaú Ações Dunamis FIC	3.240.800,17	3.406.837,20
(C) SUBTOTAL - BANCO ITAÚ	13.722.267,09	16.713.105,85
TOTAL GERAL (A+B+C)	180.276.019,68	182.884.491,59

## 1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

### 1.2.1 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os créditos realizáveis a longo prazo são representados por saldos a receber do Município de Almirante Tamandaré relativos a acordos de parcelamentos de contribuições previdenciárias e de recompra de imóveis. Todos os acordos foram firmados em obediência a legislação aplicável, tendo sido autorizados por lei e pelo Ministério da Previdência.

Máscara	Saldo em 31/12/2020
1.1.1.1.2.06	57.445.316,77
1.2.1.1.2.06.02	39.250.414,70
1.2.1.1.2.06.99	18.194.902,07

Os acordos vigentes em 31.12.2020 eram os seguintes:

Máscara: 1.2.1.1.2.06.02				
Descrição: Créditos Previdenciários do RPPS - Patronal				
Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Saldo em 31/12/2020
00891/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada, relativa ao período de 05/2017 a 07/2017	16/08/2017	60	414.588,56
00781/2017	Reparcelamento dos acordos: 741/2014, 39/2014, 415/2015, 34/2016, 784/2016, 2693/2013 e 1107/2016 referente a contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao período de 08/2012 a 11/2016	08/08/2017	200	26.926.596,08
00733/2017	Parcelamento de contribuição patronal devida e não repassada ao Regime Próprio de previdência Social, relativo ao período 12/2016 e 13/2016	07/08/2017	200	665.332,52
00783/2017	Repactuação do reparcelamento 00116/2012, devido e não repassado ao Regime Próprio de Previdência social, relativo ao período de 07/2004 a 07/2009.	10/08/2017	200	1.370.922,00
232/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2017 à 12/2017.	07/02/2018	60	853.181,98
818/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2018 à 02/2018.	11/06/2018	60	599.352,48
1125/2018	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 03/2018 à 08/2018.	05/09/2018	60	2.064.010,20
119/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 09/2018 à 12/2018 (inclusive contribuição patronal sobre 13º salário).	05/02/2019	60	1.549.267,98
637/2019	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2019 à 06/2019.	21/08/2019	60	1.710.113,28
129/2020	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 07/2019 à 13/2019.	17/02/2020	60	2.300.533,30
472/2020	Parcelamento de valores de contribuição patronal devidas e não repassadas ao RPPS relativos ao período de 01/2020 à 02/2020.	21/09/2020	60	796.516,32
TOTAL EM 31/12/2020				39.250.414,70

Máscara: 1.2.1.1.2.06.99				
Descrição: Outros Créditos Previdenciários Parcelados				
Número do Acordo	Origem da dívida	Data da consolidação do termo junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social	Número de parcelas firmadas	Saldo devedor em 31/12/2018
00006/2006	Recompra de imóveis	23/03/2006	420	18.194.902,07

### 1.2.3 – IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo seu valor de aquisição. A implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais constante na Portaria STN 548, iniciou com a criação de comissão interna através das Portarias 003/2019 e 004/2019 com o objetivo de realizar o inventário dos bens patrimoniais e reavaliação do Ativo Imobilizado. A comissão de inventário e reavaliação dos ativos, iniciou os trabalhos em 03/03/2020 e concluiu seus trabalhos em 27/01/2021, a escrituração contábil dos valores, foi realizada no movimento contábil do mês 01/2021.

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.110,15	899,00	0,00	17.009,15
BENS DE INFORMATICA	51.605,00	0,00	0,00	51.605,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	112.906,71	8.378,00	0,00	121.284,71
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	200,40	0,00	0,00	200,40
DEMAIS BENS MOVEIS	320,00	0,00	0,00	320,00
IMÓVEIS	134.893,00	0,00	0,00	134.893,00

TOTAL	316.035,26	9.277,00	0,00	325.312,26
-------	------------	----------	------	------------

## 2 – PASSIVO

### 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

#### 2.1.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

##### 2.1.8.8 VALORES RESTITUIVEIS

###### 2.1.8.8.1.01 CONSIGNAÇÕES

O saldo desta conta no valor de R\$ 81.146,88 refere-se a retenções em caráter consignatário (empréstimos consignados em folha de pagamento de aposentados e pensionistas), que estão depositados na Caixa Econômica Federal / Agência 2863 / Conta Corrente 71005-6, aguardando o débito dos valores consignados em folha de pagamento, por parte da instituição financeira Caixa Econômica Federal.

##### 2.1.8.9 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

###### 2.1.8.9.1.14.01 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO

O saldo desta conta refere-se a valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, referente a compensação entre regimes de previdência. Os valores não foram pagos ao INSS no exercício de 2020 devido ao fato do RGPS estar bloqueado para recebimento de compensação previdenciária desde o mês 04/2018.

Credor	Nº empenho	Nº liquidação	Valor
INSS	51/2020	338/2020	6.112,04
INSS	52/2020	339/2020	6.385,66
INSS	53/2020	340/2020	6.385,66
INSS	73/2020	341/2020	6.385,66
INSS	74/2020	342/2020	6.385,66
INSS	110/2020	343/2020	6.385,66
INSS	111/2020	344/2020	6.385,66
INSS	112/2020	345/2020	6.385,66
INSS	113/2020	346/2020	6.385,66
INSS	157/2020	347/2020	6.385,66
INSS	158/2020	348/2020	6.385,66
INSS	159/2020	349/2020	12.771,57
TOTAL			82.739,96

###### 2.1.8.9.1.14.02 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo desta conta refere-se a valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, referente a compensação entre regimes de previdência. Os valores não foram pagos ao INSS no exercício de 2018 e 2019 devido ao fato do RGPS estar bloqueado para recebimento de compensação previdenciária desde o mês 04/2018.

Credor	Nº empenho	Nº liquidação	Valor
INSS	128/2018	260/2018	5.909,57
INSS	129/2018	261/2018	5.909,57
INSS	130/2018	262/2018	5.909,57
INSS	131/2018	263/2018	5.909,57
INSS	134/2018	305/2018	5.909,57
INSS	141/2018	306/2018	5.909,57
INSS	153/2018	335/2018	5.909,57
INSS	164/2018	348/2018	11.819,14
INSS	17/2019	11/2019	5.909,57
INSS	29/2019	30/2019	6.112,04
INSS	47/2019	94/2019	6.112,04
INSS	62/2019	95/2019	6.112,04
INSS	75/2019	136/2019	6.112,04
INSS	91/2019	157/2019	6.112,04
INSS	109/2019	187/2019	6.112,04
INSS	119/2019	230/2019	6.112,04
INSS	150/2019	292/2019	6.112,04
INSS	128/2019	293/2019	6.112,04
INSS	172/2019	340/2019	6.112,04
INSS	173/2019	341/2019	12.224,08
TOTAL			132.440,18

## 2.2 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

### 2.2.1 PROVISÕES DE LONGO PRAZO

A provisão a longo prazo é representada pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias.

As provisões foram contabilizadas em conformidade com o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e a Nota Técnica Atuarial, ambas elaboradas pelo Atuário responsável, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de dezembro de 2014.

O Atuário Responsável pela elaboração dos cálculos atuariais é o Sr. Luiz Cláudio Kogut, registro no MIBA n. 1.308.

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

Provisão	Saldo em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2019
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	192.043.569,09	157.720.639,27
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	152.641.815,83	133.834.140,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(93.498.921,48)	(88.853.336,26)
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES NO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.137.337,02

PROVISÕES A LONGO PRAZO	251.186.463,44	203.878.780,90
-------------------------	----------------	----------------

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

#### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

##### Impostos

O saldo constante neste grupo de contas, encontra-se detalhado abaixo:

Credor	Descrição	Competência	Valor
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	01/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	02/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	03/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	04/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	05/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	06/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	07/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	08/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	09/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	10/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	11/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	12/2020	22,46
ALEP	Taxa de Administração ao RPPS	13º Salário 2020	22,46
TOTAL			291,98

##### Contribuições

##### Contribuições Sociais

Os saldos constantes neste grupo de contas, encontram-se detalhados abaixo:

Máscara	Descrição	Valor
4.2.1	Contribuições Sociais	
4.2.1.1.1.02.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil – RPPS	8.425.332,60
4.2.1.1.1.02.02	Contribuição do Servidor Aposentado Civil – RPPS	35.082,70
4.2.1.1.1.02.03	Contribuição do Pensionista Civil – RPPS	1.777,41
4.2.1.1.5.01.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – RPPS	7.713.776,62
4.2.1.1.2.99	Outras Contribuições Sociais – RPPS	2.504.339,14
TOTAL		18.680.308,47

#### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

##### Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Os valores constantes neste grupo de contas encontram-se detalhados abaixo:

Descrição	Fonte de recursos	Valor
Remuneração de Investimentos em renda fixa	2040	11.907.059,52
Remuneração de Investimentos em renda fixa	1551	974.199,97
Remuneração de Investimentos em renda fixa	1001	30.375,46
Remuneração de Investimentos em renda variável	2040	22.181.029,25
Remuneração de Investimentos em Fundos Imobiliários	2040	382.889,44
Remuneração de Investimentos em renda variável	1001	12.812,29
Remuneração de Investimentos em renda variável	1551	277,39
Juros de Título de Renda	2040	349.306,60
TOTAL		35.837.949,92

##### Transferências e Delegações Recebidas

##### Transferências Intra Governamentais

Os saldos abaixo detalhados, referem-se a Taxa de Administração para o RPPS recebidos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré. O Detalhamento dos valores recebidos por credor, encontra-se abaixo:

Credor	Valor recebido no exercício de 2020
Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré	491.986,15
Câmara Municipal de Almirante Tamandaré	2.766,75
TOTAL	494.752,90

Os recursos detalhados abaixo, se referem pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, a título de Aporte Financeiro para Cobertura de Déficit Atuarial. Totalizaram no exercício financeiro de 2020 o montante de R\$ 1.628.359,08.

Os aportes financeiros para cobertura de déficit atuarial das competências 03/2020 a 09/2020, e 12/2020, não foram repassadas no prazo de vencimento devido a suspensão prevista na Lei Complementar 173/2020, regulamentada pela Portaria ME/SEPT 14.816/2020. Para a suspensão dos pagamentos foi aprovada a Lei Municipal 2202/2020. O valor em aberto será objeto de parcelamento a ser realizada conforme Lei Municipal 2228/2020.

Abaixo apresentamos o detalhamento dos valores arrecadados no exercício financeiro 2020.

COMPETENCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR NO VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR ARRECADADO
10/2019	14/11/2019	217.777,78	14/01/2020	223.255,08
11/2019	13/12/2019	230.844,45	14/01/2020	234.584,13
12/2019	15/01/2019	230.844,45	14/01/2020	230.844,45
01/2020	15/02/2020	230.844,45	17/02/2020	233.291,40
02/2020	15/03/2020	230.844,45	13/03/2020	230.844,45
10/2020	15/11/2020	230.844,45	30/10/2020	230.844,45
11/2020	15/12/2020	244.695,12	27/11/2020	244.695,12
TOTAL		1.616.695,15		1.628.359,08

#### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

##### Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos

O valor registrado nesta conta, no montante de R\$ 43.798,81 se refere a dividendos recebidos em aplicação em Fundos Imobiliários mantidos junto ao Banco do Brasil (fundo RB D11).

##### Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Os valores apresentados neste grupo de contas referem-se Receitas arrecadadas a título de Compensação entre RPPS/RGPS e Restituição por pagamentos indevidos, conforme discriminado abaixo:

Data	Valor	Descrição
08/01/2020	45.036,63	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/02/2020	47.103,45	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
10/03/2020	47.103,45	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
15/04/2020	47.103,45	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
08/05/2020	46.644,88	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
05/06/2020	46.843,81	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/07/2020	46.843,81	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/08/2020	46.843,81	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
08/09/2020	19.387,87	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
07/10/2020	7.577,69	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
09/11/2020	39.142,50	Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS
06/01/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
31/01/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
28/02/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
31/03/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
04/05/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/06/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/07/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
03/08/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/09/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/10/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
03/11/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
01/12/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
29/12/2020	289,18	Restituição por Pagamentos Indevidos
TOTAL	443.390,69	

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

##### Transferências e Delegações Concedidas

##### Transferências Intra Governamentais

O valor de R\$ 617.031,65 constante nesta conta, se refere a devolução realizada ao Município de Almirante Tamandaré. A devolução foi em virtude da Lei Municipal 2.188/2020 que Autorizou o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, a devolver saldo de superávit da reserva financeira ao Município de Almirante Tamandaré, no percentual de 31,53% referente ao saldo de superávit da reserva financeira apurada na fonte 001 Recursos do Tesouro (descentralizados), apurada no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré 02 de março de 2021.

**ANDERSON WIENS**

Contador CRC/PR 068790/O-0

**JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA**

Diretor de Finanças e Patrimônio

**MARIA SILVANA BUZATO**

Diretora Presidente

**CARLOS ROBERTO ZILLI**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2021. Edição 2223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>